



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

GESSIKA ALMEIDA FERREIRA

**A CONQUISTA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL PARA AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NESTA
ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Um estudo bibliográfico**

CAMPINA GRANDE - PB

2017

GESSIKA ALMEIDA FERREIRA

**A CONQUISTA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL PARA AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NESTA
ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Um estudo bibliográfico**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB,
como requisito essencial para obtenção de
Título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Ma. Aliceane de
Almeida Vieira.

CAMPINA GRANDE – PB

2017

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

F383c Ferreira, Gessika Almeida
A conquista da educação inclusiva no Brasil para as pessoas com deficiência e o papel do serviço social nesta área de atuação profissional [manuscrito] : um estudo bibliográfico / Gessika Almeida Ferreira. - 2017.
33 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.
"Orientação: Profa. Ma. Aliceane de Almeida Vieira, Serviço Social".
1. Educação inclusiva. 2. Direitos sociais. 3. Preconceito. 4. Pessoa com deficiência. 5. Deficiente físico. 6. Serviço Social. I. Título.
21. ed. CDD 371.9

GESSIKA ALMEIDA FERREIRA

**A CONQUISTA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL PARA AS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL NESTA
ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: Um estudo bibliográfico**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Estadual da Paraíba – UEPB,
como requisito essencial para obtenção de
Título de Bacharela em Serviço Social.

APROVADA EM: 11 / 4 / 17.
NOTA: 8,5.

BANCA EXAMINADORA

Aliceane de Almeida Vieira
Profª Ma. Aliceane de Almeida Vieira
Departamento de Serviço Social – CCSA/UEPB
Orientadora

Maria Noalda Ramalho
Profª Dra. Maria Noalda Ramalho
Departamento de Serviço Social – CCSA/UEPB
Examinadora

Fabiana Correia de Lima
Fabiana Correia de Lima
Assistente Social do Centro de Referência Especializado
de Assistência Social (CREAS)
Examinadora

A segregação não é prejudicial apenas para o aluno com deficiência. A segregação prejudica a todos, porque impede que as crianças das escolas regulares tenham a oportunidade de conhecer a vida humana com todas as suas dimensões e desafios.

Wernek

AGRADECIMENTOS

Confesso que pensei ser grata. Mas a quem? No mesmo instante, me veio inúmeras recordações, como se em segundos eu pudesse voltar no tempo, e foi nesse momento que eu pude, humildemente, ver a graça de Deus na minha vida, colocando pessoas, mais que especiais, para caminharem comigo e me mostrar que vale e valeu todo esforço, todo choro, todo pensamento de desistência que rapidamente foi superado. Se eu não agradecesse estaria fugindo do versículo bíblico que diz: “Em tudo daí graças, porque esta é a vontade de Deus em Cristo Jesus para convosco” (BÍBLIA, Tessalonicenses, 5, 18) e isso como cristã, eu não faria.

Primeiramente, sou grata a Deus por sua infinita misericórdia em minha vida, por Ele me fazer forte, dedicada e temente a Ele, por me segurar a cada instante que pensei em fraquejar, por manter minha saúde para que eu tenha condições de alcançar meus objetivos, por eu poder acordar a cada dia com a satisfação de que tem um ser soberano zelando meu dormir e me guardando no caminhar diário. A saúde me atrapalhou bastante, tive nesse período de estudos, muitas complicações com o diabetes, além do surgimento de outras doenças adquiridas pós diabetes. Mas Deus me mostrou que isso não é empecilho para fazer desistir, pelo contrário, isso me tornou, mais forte, mostrando que minha luta apesar de ser permanente é, também, construtiva.

Sou grata a minha mãe Silvana Almeida que, como tantas mães, fez um esforço além das suas possibilidades, para que tanto eu quanto meu irmão tivéssemos um ensino de qualidade, onde mesmo sem muita instrução, sabia ela que era a melhor forma de demonstrar seu carinho como mãe. Por sua educação, pela forma com que nos ensinou a respeitar os outros, por todo seu empenho em não nos fazer desistir e mostrar sempre que somos capazes de conquistar os mais altos sonhos, com seriedade, respeito e honestidade, meu muito obrigado mãe.

A José Eudes Gomes de Lima, pessoa que se fez presente em todos os momentos, sejam eles bons ou ruins, por todas as discussões que tivemos com relação à política brasileira, por me ajudar nas impressões, Xerox no meu período acadêmico, por me levar até à universidade quando eu perdia o ônibus, por me mostrar que amigos são pouquíssimos e os que te ajudam menos ainda, mas que mesmo assim eu teria uma pessoa para contar independente da situação, obrigado por ser essa pessoa amiga, presente, persistente, crédula para comigo.

Ao meu irmão Georgiano Almeida, que nunca foi uma pessoa que facilitou as coisas para mim, nem nunca facilitará, sempre esteve ao meu lado para me mostrar que era possível, que eu tenho capacidade de conquistar o que eu quiser, por todas as vezes que me negou algo, para que eu pudesse terminar o TCC, por não se importar se eu me chatearia com isso, por todas as pressões, por ser bom, nem tão gentil, mas me render risadas no final da tarde, muito obrigada meu irmão/pai/amigo. Aos meus amigos mais chegados como, Erivan que me acompanhou todos os dias, dos três anos de vida acadêmica no período da manhã, Sara Silva que se prontificou a me ajudar a concluir o TCC, juntamente com sua irmã Débora Silva, assim como Lívia, sou extremamente grata a vocês.

A minha orientadora Aliceane Almeida que me ajudou nos momentos que a solicitei, esteve comigo desde o estágio (como Supervisora Acadêmica), até agora me auxiliando em todas as dúvidas acadêmicas, cobrando sempre quando necessário. Ao querido professor Geraldo Medeiros, que não só é considerado um professor ímpar, mas o amigo mais presente e prestativo que posso ter. A todos os professores que fizeram parte da minha construção acadêmica, todos os mestres e doutores que me renderam muitas dores de cabeça, muitas noites mal dormidas: vocês me ajudaram a formar uma profissional que tem com quem se espelhar. E para encerrar os agradecimentos, a Banca examinadora que avaliará meu desempenho neste trabalho para que, a partir de então, eu me torne uma Assistente Social por profissão. Obrigada por fazerem parte da concretização de um sonho!

Aos idosos da Universidade Aberta a Maturidade (UAMA) eu vejo meu futuro sentada na cadeira de balanço, com o rosto cheio de rugas (devido à idade), mas extremamente feliz por ainda viver. Dedico!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 O PROCESSO SÓCIO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO E A GÊNESE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL	10
2.1 <i>O processo sócio-histórico da Educação no Brasil: notas introdutórias</i>	10
2.2 <i>A Política de Educação a partir da década de 1990: A LDB e o PNE</i>	13
3 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: conquistas e avanços	16
3.1 <i>A ineficiência do Brasil quanto à inclusão sócio/educacional das pessoas com deficiência</i>	18
3.2 <i>O Estatuto da Pessoa com Deficiência: aspectos gerais</i>	20
3.2.1 <i>Avanços e Conquistas do Estatuto</i>	22
4 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL	25
4.1 <i>Da exclusão a inclusão social: o caso da acessibilidade</i>	25
4.2 <i>Educação Inclusiva: um direito social conquistado</i>	27
4.3 <i>A atuação do Assistente Social na Educação Inclusiva</i>	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
6 REFERÊNCIAS	33

RESUMO

Este artigo faz uma análise bibliográfica sobre a Educação Inclusiva no Brasil, seus avanços, seus retrocessos que se expressam no decorrer do tempo. Trata-se de descrever os aspectos históricos que se inicia com a negligência para com as pessoas com deficiência, posteriormente a criação da escola especial, até que a conquista da educação inclusiva. Assim, temos como objetivo ressaltar a importância em analisar textos que nos mostram o desenvolver das vitórias com relação à educação inclusiva, assim como a tentativa contínua de superar preconceitos; Optamos por utilizar a metodologia de pesquisa bibliográfica, o que nos permitiu realizar uma rica e abrangente leitura e aprofundamento no assunto. Nos foi permitido através das leituras, a análise da nossa situação receptiva quanto as pessoas com deficiência, como nossas escolas estão se tornando acessíveis em suas estruturas físicas para receber essa gente, assim como a sociedade que apresenta em suas características históricas um demasiado preconceito com o que é diferente. Sabe-se que é possível a inserção das pessoas com deficiência em escolas regulares, e que o poder público nem sempre é atuante. Contudo, tendo ciência das conquistas que essas pessoas já obtiveram, como a criação do Estatuto da Pessoa com Deficiência; Assim, como a importância do assistente social como a gente integrador e participativo quanto a assistência as pessoas com deficiência no âmbito escolar, não podendo negligenciar essas conquistas e não lutar para que as mesmas sejam validadas na nossa sociedade, uma vez que buscamos a igualdade de direitos a todos os cidadãos brasileiros.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Direitos Sociais; Preconceito.

1 INTRODUÇÃO

O motivo que suscitou o interesse pelo tema foi a minha inserção, como estagiária na Universidade Aberta a Maturidade – UAMA, no município de Lagoa Seca – PB, realizando atividades, dinâmicas em grupo que permitissem a integração espontânea dos alunos (todos maiores de 60 anos), alguns portadores de necessidades especiais como dificuldade de locomoção, com doenças que os limitavam parcialmente, como, por exemplo, dificuldade de acesso as salas de aulas, falta de adaptação nos banheiros, e de pessoas que auxiliassem os mesmos nas suas necessidades locomotoras. Dessa forma, objetiva-se compreender a inserção da pessoa com deficiência no âmbito da educação com ênfase para os seus direitos sociais conquistados no Brasil.

No Brasil, a educação não é uma prioridade, a preocupação em ter o quantitativo é tragicamente superior ao qualitativo, dos cofres públicos a educação só tem direito a

atingir no mínimo de gastos 6,5% do Produto Interno Bruto – PIB (SAVIANI, 1999), uma quantia irrisória, comparado aos gastos que se tem com construções monumentais (os estádios construídos para a copa em 2014), nesse caso, o Brasil deveria investir mais em escolas, tanto com relação à estrutura física como em relação à formação de professores, falta profissionais para lecionar nas escolas regulares, falta professores capacitados para receberem alunos com deficiência e sobram alunos que desejam estudar, mas não têm condições mínimas para que isso aconteça.

Mesmo sabendo da situação em que o Brasil se encontra - crise econômica, política, estrutural - não podemos deixar de discutir sobre educação, esta que é responsável por colocar tantos profissionais no campo de trabalho, por tentar transformar uma sociedade preconceituosa em inclusiva, e que mesmo com tantas dificuldades, com poucos investimentos, ainda assim, mostra que é possível conquistar objetivos, superando preconceitos, dando acesso a quem não possui. Utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, que foi realizada através de textos de autores como Azevedo (1944), Mattos (1958), Bianchetti (1995), Aranha (2001), Miranda (2004), Marcílio (2005), Burity (2015), entre outros autores, proporcionando a fundamentação teórica deste artigo.

2 O PROCESSO SÓCIO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO E A GÊNESE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

2.1 O processo sócio-histórico da Educação no Brasil: notas introdutórias

Para dar início a esta seção, fez-se necessário uma abordagem histórica, período que destaca o marco da política educacional assim como, o tratamento da questão educacional que tem sido sempre condicionado pelos valores autoritários que presidem e que se incrustaram em nossa cultura desde os tempos coloniais. Dessa forma, buscou-se apresentar o processo histórico em períodos, expondo como a educação no Brasil se tornou alvo de políticas especiais com a “égide integracionista”, propiciando o desenvolvimento de uma sociedade capaz de integrar e adequar o meio em que vivem acessível a todos independente de possuir deficiência ou não.

Historicamente, em 1549, as instituições escolares surgem no Brasil por intermédio dos jesuítas que foram responsáveis pela criação da “primeira escola brasileira” (MATTOS, 1958). Embora esse processo tenha sido apenas o primeiro passo da construção da conjuntura histórica brasileira, que será dividida em períodos, segundo Saviani (2007), períodos esses que vão do caráter exclusivo ao caráter inclusivo e universal. Notemos que no primeiro período (1549 à 1759) é totalmente representado pelos colégios jesuítas que atingiam somente “1% da população brasileira, excluindo mulheres, escravos, negros livres, pardos, filhos ilegítimos e crianças abandonadas” (MARCÍLIO, 2005, p.3). Vale salientar que, a questão educacional no Brasil surge no mesmo período da estruturação de Estado/Nação, por isso, a característica principal da nossa problemática educacional é o caráter conservador/religioso caracterizado pelas adorações religiosas que forçavam seus alunos a seguir e cultivar uma religião (cristã) sem lhes proporcionar o direito de escolha, não havia nesse período o interesse em discutir sobre liberdade religiosa nem sobre a questão de acessibilidade, o que nos expõe um caráter conservador/religioso.

O segundo período (1759-1827) esboça a necessidade de instaurar a escola estatal inspirada nas ideias iluministas, com as estratégias do despotismo esclarecido, onde em 1824 tivemos a criação da primeira Constituição Federal, que através do seu artigo 179, garantia “A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que tem por base a liberdade [...]”, mas nessa época mais de um terço da população eram escravos, garantia-se a todos os cidadãos “a instrução primária gratuita, os colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas-lettras e artes”, o que segundo Azevedo (2006) era um privilégio que se limitava ainda aos que pertenciam as elites, porém tinham-se algumas barreiras: avançar enquanto ao ensino com os ideais iluministas que sobrepõe o caráter conservador/religioso ainda arraigado no período (fim de 1959) e a outra, e não menos importante, que seria a superação do preconceito e da seletividade perante as pessoas que saíam do trabalho escravo e agora deveriam ser homens livres e iguais perante a lei.

No terceiro período (1827-1890) destacam-se as primeiras tentativas de organizar a educação como responsabilidade do poder público, onde quem assumia no momento essa responsabilidade era o governo imperial e os governos das províncias. Vale salientar que nosso primeiro sistema de ensino como expõe Azevedo (2006), era o Dual, um sistema bastante excludente, uma vez que, não era voltado para a escolaridade

de massas onde o primeiro se restringia a atender às demandas educacionais das elites, fortalecendo as estruturas de ensino já existentes com o apoio do poder público, dos estabelecimentos religiosos e da iniciativa privada que formavam bacharéis e letrados, que estavam prontos para assumirem cargos públicos, assim como outras atividades liberais. No segundo sistema, a responsabilidade frente à educação do povo (pobres e livres), destacando o ensino primário e básico que estavam voltados tão somente ao aprendizado de ofícios manuais para os homens e às mulheres se restringiam os ensinamentos de afazeres domésticos e, essas mesmas mulheres foram agregando ao seu currículo a preparação para o magistério primário.

O quarto período (1890-1931) foi marcado pelas escolas primárias nos estados, tendo como marcha propulsora o ideário iluminista republicano. Em termos gerais, este foi o século da então consolidação educacional democrática, pública, leiga, gratuita e obrigatória, reivindicações advindas do século XVIII e XIX.

Com a ampliação da educação, devido à expansão da indústria e do comércio e de ensino-aprendizagem, possibilitou uma inserção cada vez mais crescente no mundo do trabalho. Nesse período, havia a necessidade de superar nossas incrustadas características culturais que foram formadas por um sistema econômico/social opressor e excludente, como exemplo o que ocorre na metade do século XIX descrito por Azevedo (2006), onde a questão educacional, tal como foi formulada pelos segmentos da elite adeptos da doutrina liberal, essa pauta voltaria a ser assunto, impulsionada pelo revigoramento do ideário republicano que se encarregou de realimentar o debate, onde a questão será problematizada a partir dos valores predominantes na sociedade, ou seja, será balizada por representações sociais sobre os subalternos que tinham por parâmetro a sua condição de inferioridade.

O quinto período (1931-1961) é marcado por ser um momento de avanço e conquistas primárias como: a regulamentação da educação em âmbito nacional, das escolas primárias, secundárias e de nível superior, incorporando o ideário pedagógico renovador, a necessidade da ampliação e expansão dos três níveis de ensino - era emergente, pois com o efeito do desenvolvimento da economia, tínhamos por conseqüência uma crescente geração de emprego e renda que se aliou com a ampliação de oportunidades no sistema de ensino. Mas ainda nesse período o objetivo era preparar a população em massa para o trabalho, o acesso a ele significava, de certa, um fator de desqualificação social. Socialmente reconhecida era a educação ornamental, ou seja, a

educação “bacharelesca e livresca”, já que o vocacional se identificava com o mundo da escravidão (AZEVEDO, 1944).

O sexto período que se estende de 1961 até os dias atuais, está relacionada à questão do exercício dos direitos que pela maior parte da população era meramente insignificante. No caso essa questão só irá aparecer durante a República Velha, de acordo com as características do período, que tinha como característica o “voto de cabresto” e nas práticas coronelistas quando na utilização dos “currais eleitorais”, para que fosse garantida a legitimidade política dos poderosos (LEAL, 1975).

Desta forma, pode-se dizer que tanto no Império quanto a República Velha, a educação apresentava pouca significância guardado os interesses dos poderosos, preservando as suas características chegamos ao século XX, que ainda mantinha os padrões autoritários que atendiam aos interesses agraristas dominantes (AZEVEDO, 1944), que para eles “os outros não contavam”, “os outros” eram o operariado que estava fadigado de tanto descaso e, aos poucos, o operariado se torna classe, classe baixo-média, que muito trabalhava e pouco era reconhecida, mas que possuía ao seu favor um contingente de pessoas que superava as classes dominantes da sociedade brasileira, uma classe média que passou a se mobilizar e reivindicar seus direitos mesmo que paulatinamente, como no campo educacional, onde essas forças cobravam “ações do poder central tanto no sentido de prover fundos quanto no de estabelecer uma política nacional de educação” (NAGLE, 1974).

Com o processo de industrialização que estava sendo desenvolvido em 1930, a necessidade de mudanças se tornava cada vez mais necessárias, onde a fase de criação exigida no momento é marcado pela criação do Ministério da Educação e Saúde, viabilizando através do mesmo a criação de conselhos da educação e do ensino comercial que possibilitaram a formação das diretrizes nacionais de ensino nos âmbitos primários, secundários, superior e técnico-profissional, onde através da Constituição Federal de 1934, cabia à União a responsabilidade de planejar a educação nacional, como também coordenar e fiscalizar o desenvolver desse planejamento. Notamos aqui um interesse real e nacional quanto à educação dos cidadãos brasileiros: era a necessidade de ter profissionais habilitados para trabalhar e desenvolver suas atividades com maestria nas indústrias ou, mais que isso, o cidadão independente do seu poder aquisitivo poderia ter opções além do trabalho que lhes era imposto.

Esse processo descrito, foi o necessário para que, a partir de 1961 houvesse a unificação a regulamentação do Plano Nacional de Educação, com a promulgação do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBN) abrangendo à rede pública nos âmbitos Municipais, Estaduais e Federal e a rede privada, como expõe Azevedo (2006, p. 31),

é possível dizer que, entre os anos 30 e a promulgação de LDBN, estabeleceram-se os dispositivos legais e as normas básicas que permitiram a regulação do Estado, em nível nacional, sobre o setor da educação. Isto em consonância com os processos de centralização e complexificação do aparelho estatal segundo os parâmetros que assumiria a modernização brasileira.

Com a modificação temporal da nossa estrutura econômica, política e social, havia a necessidade de superar nossas características preconceituosas e seletivas. A classe baixo-média não era composta apenas de servidores que utilizavam tão somente sua força física, tínhamos pessoas que detentoras de conhecimento educacional e, através delas, foram surgindo exigências em garantir não só o direito do trabalhador, mas também a garantia ao ensino digno e de qualidade, com mais inclusão e menos preconceito, como veremos adiante.

2.2 A Política de Educação a partir da década de 1990: A LDB e o PNE

Para que o processo histórico educacional tivesse a impulsão necessária para seu desenvolvimento, foi-se necessário à criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a 1º no ano de 1961 como já foi mencionada, à segunda dez anos após a primeira em 1971, e a mais atual, que será sempre menciona a LDB atual, “que foi aprovada pelo Congresso em 17 de dezembro de 1996, promulgada em 20 de dezembro e publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996” (SAVIANI, 1999). Através da criação da LDB é que poderemos ter o redirecionamento dos rumos necessários a serem tomados para a educação brasileira. Segundo Saviani (2007), esta consiste por ser caracterizada como uma “política social” e tendo ciência que vivemos em uma sociedade extremamente capitalista e que é o governo que tem a responsabilidade de gerir as áreas da saúde, previdência e assistência social,

comunicação e, claro, a educação, tendo assim a responsabilidade em tornar viável e efetivar as conquistas realizadas através da LDB.

O Plano Nacional da Educação, que é considerado a medida mais assertiva tomada pela 1º LDB - 1961, uma vez que, “sua importância deriva de seu caráter global, abrangente de todos os aspectos concernentes à organização da educação nacional, e de seu caráter operacional, já que implica a definição das ações, traduzidas em metas a serem atingidas em prazos determinados dentro do limite global (SAVIANI, 1999, p. 3)

A importância deste Plano consiste na inserção da política educacional como questão prioritária, fazendo sempre uma análise contundente sobre a atuação dos governantes perante os interesses da sociedade frente à educação efetivando o cumprimento das medidas criadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Constatamos que a educação, assim como a saúde, a segurança pública e todos esses âmbitos que são geridos pelo poder público, possuem carências notórias, que estão longe de serem sanadas, pois são colocadas numa “relação de custo benefício”.

Em resumo, todo o histórico de luta, de conquistas substanciais travadas por todos aqueles que acreditam em uma nação igualitária para todos, onde as instituições são verdadeiramente públicas, e de acesso fácil e condizente a todos, se limitam a um breve “Custo Brasil” (SAVIANI, 1999). Embora constatado os interesses reais e nada animadores, faz-se necessário que, continue-se a busca em alcançar os objetivos, que são integrar, superar e conquistar uma igualdade de direitos a todos os cidadãos independente da sua necessidade.

Entre as medidas tomadas pelo Projeto de LEI 4.173/98, instituindo o Plano Nacional de Educação em conjunto com a LDB de 1996, onde uma de suas metas é a efetivação dos direitos educacionais que vão do ensino fundamental (creches, escolas de ensino infantil) a educação superior e, particularmente, a Educação Especial, vale ressaltar que todas essas metas requerem custos. Afinal, o que não é visto como prioridade é visto como obrigação para atender demandas, as quais não devem gerar ônus ao patrimônio público. Neste caso, em termos de financiamento segundo o PNE temos objetivo de/o dever de, através de esforço conjunto da União, dos Estados e Municípios e do setor privado, do percentual do PIB aplicado em educação, para atingir o mínimo de 6,5%.

Desta forma, o que se busca com o Novo Plano Nacional de Educação (que sendo o mais atual vai de 2014 a 2024) são as efetivações, de metas e estratégias num período estimado de implantação, cinco anos, e de generalização, dez anos. A intenção dessas metas, consta na busca por uma, educação básica com qualidade onde, os Municípios juntamente com os Estados e o Distrito Federal têm a responsabilidade de investir e dá o suporte necessário, tanto para as escolas de ensino infantil, fundamental, médio quanto para de ensino superior, garantindo que o acesso seja igualitário, em grande parte gratuita, acessível, para todos, amplificando as oportunidades educacionais e nacionais. Buscando assim, segundo a Constituição Federal, artigo 214, “à erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade de ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do país” (BRASIL, 1988). Sabe-se que, são metas que serão tomadas apesar da necessidade social emergente, segundo as possibilidades dos Estados e Municípios como assegura a “Proposta para o Documento: Roteiro e Metas para Orientar o Debate sobre o Plano Nacional de Educação”,

A elaboração de um Plano Decenal específico e integrado para cada unidade da Federação deve ser, portanto, anterior à formulação do PNE e deve ficar a cargo das secretarias estaduais de Educação, as quais estabelecerão as formas adequadas de colaboração com seus Municípios (BRASIL, 1997b, p. 5).

Vale ressaltar que fica assumido através dessa proposta o compromisso do Brasil em analisar e descrever a situação educacional do País, assim como, as dificuldades a serem enfrentadas e as melhores estratégias para alcançar as metas e objetivos que foram propostos a nível internacional, uma vez que, é uma proposta nacional.

Portanto, faz-se necessário que seja feito um diagnóstico da situação atual em paralelo com o surgimento da Educação Especial, da mesma forma que não se pode falar do presente e do futuro sem descrever o passado.

3. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: CONQUISTAS E AVANÇOS

A Educação Especial foi criada num remonte tradicional como um atendimento educacional especializado que substituiria o ensino comum e por possuir uma compreensão diferenciada, assim como terminologias e modalidades, montaram-se as instituições especializadas, “escolas especiais, classes especiais” (BRASIL, 2007), vale

ressaltar a importância em fazer um levante, da forma como a sociedade formula sua identificação frente à normalização do ensino, abrindo um precedente entre exclusão/inclusão. Sendo assim,

essa problematização explicita os processos normativos de distinção dos alunos em razão de características intelectuais, físicas, culturais, sociais e lingüísticas, entre outras, estruturantes do modelo tradicional de educação escolar (BRASIL, 2007, p1).

Mediante essa problemática onde se torna claro o perfil societário exclusivista, vislumbramos uma saída temporária para que fosse iniciada a inserção dos deficientes nas escolas com a Educação Especial, tinham-se agora instituições especializadas, assim como, escolas e classes especiais. Estávamos frente a uma organização fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, onde para que o aluno pudesse fazer gozo desse benefício passaria por atendimento antecipado clínico/terapêuticos, além dos testes psicométricos e, só mediante o diagnóstico comprovando a deficiência do solicitante, é que o direito ao ensino e tratamento especial poderia se efetivar.

Sobre a Educação Especial, o que temos a priori são tentativas de unir saúde e educação. Afinal, estamos falando de pessoas com necessidades especiais, seja ela física, auditiva, audiovisual, psicológica, as quais precisam de acompanhamento constante. Mas, para que isso pudesse se efetivar seria necessário que todas as redes de ensino, pudessem se adaptar as necessidades dos alunos portadores de deficiência, que poderiam usufruir das melhorias desses espaços, segundo Saviani (2007), o primeiro passo seria preparar os professores para que pudessem atender da melhor forma possível a essa nova demanda. Demanda essa, que exige dos profissionais da instituição de ensino esforço, dedicação e preparação para que o ambiente seja agradável e acessível a todos independente da deficiência apresentada e com isenção de estigmas.

As metas não se restringiam a melhoria do atendimento educacional e da saúde. A ideia seria ampliar nacionalmente as estruturas de ensino, como por exemplo, os equipamentos que ajudassem na aprendizagem mediante as suas necessidades, como aparelhos de amplificação sonora, a infraestrutura e adaptações como, rampas de acesso, banheiros adaptados, portas amplas, apoios fixos em escadas, enfermaria, assistência psicológica e social. Vale ressaltar que todas as metas, assim como, possíveis melhorias e necessárias adaptações têm prazo para de fato acontecerem, isso de “5 a 10 anos”

(SAVIANI, 2007.), tempo que deve ter sido estudado e posto como suficiente para implementação dessas metas. Vejamos que uma das metas, está em

incluir ou ampliar, especialmente nas universidades públicas, habilitação específica, em níveis de graduação e pós-graduação, para formar pessoal especializado em Educação Especial, garantido, em cinco anos, pelo menos um curso desse tipo em cada unidade da Federação (SAVIANI, 2007, p. 111).

Metas como essa, possuem um importante objetivo: é o de propiciar um melhor convívio para as pessoas com deficiência, da mesma forma que proporciona a estas pessoas a oportunidade de inserção nos mais diversos âmbitos de ensino, superando a exclusão tão enraizada na cultura brasileira. Preparar professores e alunos para receber os deficientes é expandir os benefícios, tanto para os alunos com deficiência como para os outros que convivem e constituem a sociedade presente.

Dessa maneira, não só teríamos uma sociedade isenta de preconceitos, mas consciente dos direitos que possuem, mesmo sabendo que a necessidade de efetivação é emergente e que os recursos são poucos a exemplo do destinado a educação que é apenas 6,5% do Produto Interno Bruto, ainda assim, não se pode negligenciar o direito das pessoas com deficiência, tanto no educacional, como no social, estipulando prazos, metas para a concretização dos direitos sociais destas pessoas. Uma das formas da realização dessa concretização foi com a criação do Estatuto da Pessoa com Deficiência que foi formulado com o intuito de resguardar e efetivar os direitos das pessoas com deficiência, oferecendo suporte necessário a essas pessoas seja no trabalho, nas instituições de ensino, no ambiente familiar e na sociedade que elas mesmas convivem.

3.1 A ineficiência do Brasil quanto à inclusão sócio/educacional das pessoas com deficiência

Antes de falarmos da Educação Inclusiva no Brasil, é necessário um recorte quanto à educação inclusiva nos países da Europa e América do Norte. A princípio, estes países apresentaram quatro estágios quanto ao atendimento das pessoas com deficiência: o primeiro - século XVI- XVII - é caracterizado pela negligência. Muitos deles eram vistos como fruto do pecado e por isso foram castigados com alguma deficiência, e quando os pais se negavam a criar seus filhos por esse motivo, eles eram postos nas ruas e vielas, entregues a própria sorte.

O segundo - séculos XVIII-XIX - oferecia duas vias: ou os deficientes seriam segregados (geralmente os que não possuíam condições financeiras), ou seriam postos em instituições residenciais com o intuito de proteger os ausentes de defesa própria; o terceiro, final do séc. XIX e meados do século XX período esse que teve um avanço na medida em que as classes especiais foram inseridas nas escolas públicas, mas com características ainda exclusivas, pois proporcionava o ensino aos deficientes a parte; e o quarto e último, que ocorreu no final do século XX, é que conseguimos vislumbrar uma tentativa de integração social para com os deficientes possibilitando e tornando viável a integração deles no ambiente escolar o mais próximo do ensino oferecido aos ditos “normais”.

A fase da negligência ou omissão, que pode ser observada em outros países até o século XVII, no Brasil pode ser estendida até o início da década de 1950 (MIRANDA, 2004), enquanto os outros países passavam pelo processo de mudança das escolas especiais, para a educação inclusiva, nós estávamos cada vez mais, aumentando o contingente de escolas especiais, mais uma vez o quantitativo se sobreponha o qualitativo, o que só ajudou na debilidade do nosso sistema educacional, a exemplo a situação precária, em 1872, onde se tinha uma população de 15.848 cegos e 11.595 surdos, no país e eram atendidos apenas 35 cegos e 17 surdos (MAZZOTTA, 1996, p.29).

Só em meados da década de 1990, que se iniciaram as discussões com relação a inclusão escolar, assunto esse que ainda hoje apresenta controvérsias onde, reconhecendo que,

trabalhar com classes heterogêneas que acolhem todas as diferenças traz inúmeros benefícios ao desenvolvimento das crianças deficientes e também as não deficientes, na medida em que estas têm a oportunidade de vivenciar a importância do valor da troca e da cooperação nas interações humanas, mas contudo, para que as diferenças sejam respeitadas e se aprenda a viver na diversidade, é necessário uma nova concepção de escola, de aluno, de ensinar e de aprender (MIRANDA, 2004, p. 6).

Mesmo sabendo dos direitos educacionais garantidos por lei, sabemos também que, esses direitos, pouco ajudarão na efetivação da prática educacional. Não basta impor as instituições de ensino que recebam os alunos com deficiência, isso não garante inclusão, a garantir da inclusão está em preparar a escola, para que a mesma esteja apta

a trabalhar com alunos com limitações físicas, mentais, audiovisuais e com alunos isentos de deficiência também, mostrando que o ambiente é propício e a sociedade acadêmica preparada para que os alunos se sintam abraçados.

Sabemos que a educação deve ser posta como um direito de todos, garantida através da legislação e que nenhuma pessoa/cidadão pode ou deve ser excluído desse ambiente tão cheio de riqueza cultural. Afinal, estamos falando não só do acesso ao ensino, mas dá oportunidade de socializar como pessoas de diversas regiões do país com características particulares que devem ser respeitadas perante todos,

Neste cenário, a Educação para todos vai além das esferas educacionais, perpassando as políticas sociais, compreendendo a distribuição de renda e, conseqüentemente, dos bens materiais e culturais. Sendo assim, a educação inclusiva se defronta com a problemática exclusão/inclusão, visto que a sua efetivação acarreta mudanças estruturais na sociedade e no sistema educacional (BURITY, 2015, p.75).

Segundo a autora, incluir não é uma tarefa fácil, pois requer tempo e principalmente custos, além da vontade de realizar as devidas mudanças estruturais, pois muitas escolas não estão ou não possuem nenhum preparo para receber os novos alunos com necessidades especiais, estamos falando de alunos com dificuldades de se locomoverem por diversos tipos de necessidades físicas, auditivas, visuais, intelectuais, que necessitam de um ambiente preparado com pessoas capacitadas para recebê-los.

O Estatuto insere em seu Cap. VI O direito à educação, seus Artigos, 40 - 43 expõe a necessidade em inserir as pessoas com deficiência no âmbito escolar, mesmo sabendo das características, habilidades e necessidades diferenciadas, “é direito fundamental da pessoa com deficiência à educação, a fim de garantir que a mesma atinja e mantenha o nível adequado de aprendizagem, de acordo com suas características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem”(ARNS, 2008). Mas que isso não as impossibilita de freqüentarem a escola. Nesse caso, chama-se a responsabilidade para as redes de ensino, uma vez que, a obrigação em adaptar-se, buscar melhorias, assegurando uma qualidade igualitária de ensino é dever do Estado, da Família e da comunidade escolar e não do deficiente que já passa por diversos tipos de preconceitos.

Para que reforce ainda mais a necessidade de incluir, é necessário que se invista em tecnologia, segundo o Estatuto no referente à ciência e tecnologia é dever do Poder

Público promover e incentivar pesquisas e capacitações na ciência e tecnologia que estejam voltados para a melhoria de vida das pessoas deficientes, o que seria um passo a frente quanto à mobilidade dos municípios, com ruas acessíveis, estacionamentos adequados, trânsito fácil e seguro. Vejamos que incluir, tornar acessíveis locais e instituições é, um ganho não só para os deficientes, mas para a sociedade como um todo. Vale ressaltar que, todas as medidas propostas pelo Estatuto, vêm com intuito de superar a ineficiência e a dificuldade que o Brasil apresenta em respeitar o “diferente”, em incluir e tornar a sociedade brasileira menos preconceituosa.

3.2 O Estatuto da Pessoa com Deficiência: aspectos gerais

Mediante a conjuntura histórica já mencionada, “a palavra inclusão invadiu o discurso nacional recentemente passando a ser usada amplamente, em diferentes contextos e mesmo com diferentes significados” (ARANHA, 2001). Mas, falar não era o suficiente, era necessário por em ação, caso contrário, pouco seria feito e não teríamos um significado social. A necessidade que se faz presente sistematicamente é que se cumpram todos os direitos mencionados no projeto de lei que deu vida ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, resguardando as mesmas quanto ao cumprimento dos direitos que lhes foi adquirido, garantindo, assim, a inclusão social e a cidadania plena e efetiva das mesmas.

Por meio dessa necessidade de implantar os direitos das pessoas com deficiência, fica instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), mediante a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) na forma do §3º, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), que tem como base proteger e promover o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência. Um comprometimento que chama a responsabilidade não só do poder judiciário, mas, e, principalmente, aos que compõe nossa conjuntura política nos âmbitos municipais, estaduais e federais.

Vale salientar que, segundo o Estatuto para ser considerado uma pessoa com deficiência é necessário que a pessoa tenha impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais impossibilitem o cidadão de exercer funções plenas na sociedade em igualdade com os demais cidadãos. Desta forma, a

sociedade necessita de preparação para receber a necessidade do outro não como uma característica que limita ou lhe difere dos demais, mas como possibilidade de readaptação/adaptação no trabalho, no meio familiar e social. Seguindo essa vertente, a questão inclusiva vai além “dos pressupostos filosóficos que determinam e permeiam como no conjunto de práticas que a ela são postas” (ARANHA, 2001), temos a teoria que nos mostra como deve ser feito e temos nós mesmos para fazer o que é proposto.

Segundo o Estatuto da Pessoa Com Deficiência (2015), todas elas são iguais perante a lei e não sofrerão nenhuma espécie de discriminação, sabendo que à superação da exclusão é uma questão diária e permanente, pois considerando que discriminação é qualquer tipo de exclusão ou restrição, cujo objetivo é impedir que o cidadão deficiente exerça seu direito de liberdade fundamental e que tais medidas afirmativas necessárias para efetivar a igualdade de oportunidades e inclusão das pessoas com deficiência não serão consideradas discriminatórias, no caso o que temos aqui é a não obrigatoriedade da aceitação.

A exemplo, como o deficiente se enquadra na sociedade mediante o seu trabalho, sabendo que mesmo com suas limitações isso não os impedi de realizar atividades diárias e comuns, como trabalhar em supermercados, serem atendentes, telefonistas, professores, doutores e que o ato de impedir que o mesmo faça, tendo condições pra isso, é considerado um ato discriminatório, pois segundo a legislação brasileira que instituiu as cotas empregatícias – a Lei nº 8.213/1991 – determinou que a estrutura de ocupações ou cargos de qualquer empresa com 100 empregados ou mais, deve reservar vagas de trabalho a serem preenchidas obrigatoriamente por pessoas com deficiência habilitadas ou reabilitadas para o desempenho da função. A cota especificada varia de 2% a 5% do número de empregados formalmente contratados pela empresa, guardando relação direta com o tamanho de seu quadro funcional. (RIBEIRO; CARNEIRO, 2009)

Dando continuidade ao assunto trabalhado, o qual é bastante discutido no Estatuto, uma vez que, impõe em seu Art.38 o direito a habilitação e reabilitação, que é algo fundamental as pessoas com deficiência, possibilitando-as a conquista e a conservação na sua autonomia, assim como, suas capacidades física, intelectual, social e profissional, buscando garantir a inclusão dos mesmos. Vale ressaltar que esse processo de habilitação/reabilitação deverá ser feito em prazo hábil para que o indivíduo, possa voltar às suas atividades o mais rápido possível.

Aqui não se planeja o descarte do indivíduo por sua limitação, mas a inclusão necessária e efetiva na sociedade. Assim como, o direito à educação inclusiva que, mesmo com dificuldades e apesar de propiciar o ensino à pessoa com deficiência, apresentava características discriminatórias, como separar alunos em classes especiais, temos hoje a educação inclusiva onde alunos com deficiência estudam em escolas regulares, mostrando que incluir é adaptar, tornar o ambiente confortável e acessível e ter professores preparados para essa responsabilidade, não só de receber esses alunos, mas mostrar que os mesmos são iguais perante os demais, vale salientar que, esse avanço se deve ao enfrentamento da ineficiência do Brasil quanto à inclusão.

3.2.1 Avanços e Conquistas do Estatuto

O Estatuto da Pessoa com Deficiência foi criado com o intuito de superar o retrocesso discriminatório frente à pessoa com deficiência, onde todas as conquistas por ele estabelecidas se concretizam através de direitos adquiridos e escriturados por lei. Sabendo que o Código Civil apresenta-se um tanto conservador frente aos direitos da pessoa com deficiência, tal Estatuto busca superar e avançar frente aos possíveis preconceitos, garantindo a autonomia da pessoa com deficiência.

Buscando sempre à acessibilidade e a garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência, como consta na Constituição Federal de 1988, no seu artigo 3 dos princípios gerais:

- a) O respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer às próprias escolhas, e a independência das pessoas; b) A não-discriminação; A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade; d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade; e) A igualdade de oportunidades; f) A acessibilidade; (BRASIL, 1988, p.350-351)

Para que isso viesse a acontecer verdadeiramente, fez-se necessário uma nova conceituação sobre a pessoa com deficiência, para que realmente pudessem ser concretizados os direitos das pessoas c/deficiência, deixando claro que as mesmas são pessoas capazes de realizar atividades comuns - dadas as suas limitações – que não serão motivos para impedi-las de realizá-las pelo contrário, cabe ao Estado e empresas afins em buscar se adaptar para receber essas pessoas. Essa busca ganha força com “A

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU e seu Protocolo Facultativo, que foram firmados pelo Estado brasileiro em 30 de março de 2007” (BRASIL, 2007).

Todas as pessoas são iguais perante a lei e, por tanto, não devem sofrer nenhum tipo de discriminação. Dessa forma, buscou-se garantir através do Estatuto da Pessoa com Deficiência o direito de ir e vir das mesmas, à convivência familiar assim como o direito ao casamento, comprovando que é possível uma pessoa deficiente ter uma vida comum como as das demais, desde que o ambiente assim como a sociedade esteja adaptado para recebê-la. E qualquer característica que represente ato discriminatório contra uma pessoa com deficiência deve ser comunicado aos órgãos de proteção competentes.

É importante mais uma vez ressaltar a importância da pessoa com deficiência em se manter ativa na sociedade, possibilitando através da habilitação às pessoas que já possuem deficiência a interação com as demais pessoas e colegas de profissão como e principalmente a reabilitação que permite e propicia que a pessoa que adquiriu a deficiência no trabalho ou fora dele, volte ao trabalho num ambiente adaptado com o conforto necessário garantindo que a mesma possa dar continuidade a sua vida, conservando suas capacidades adquiridas anteriormente e posteriormente.

Frente à questão da educação temos o artigo 205, que pode ser considerado um dos artigos mais importante e necessário que consta na Constituição da República de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p.121)

Desta forma, tem-se através deste artigo a garantia de um direito fundamental a qualquer cidadão sendo ele deficiente ou não, permitindo que o mesmo possa ter sua liberdade plena, exercendo sua participação frente à sociedade, capacitando-o independente da sua limitação física, mental, econômica e social, e para que isso venha se concretizar é necessário que haja o apoio do Estado, dos ambientes de ensino e da sociedade, pois só com a junção desses âmbitos, poderemos ter uma linha tênue que permita à realização da educação inclusiva direcionada as pessoas com alguma limitação.

Reforçando a discussão sobre educação, expondo a responsabilidade e o desempenho que as instituições de ensino assumem na formação acadêmica, temos o pensamento de Durkheim (1984, p.225), que explicita esse posicionamento de forma objetiva, mostrando que,

A escola desempenha, então, uma ruptura no mundo da criança porque através dela, a criança ingressa numa outra esfera da vida social. A escola desempenha essa função, pois por meio da ação do educador a criança passará por um processo de transformação de um ser individual e anti-social, em um ser social, com um sentimento de dever para com a sociedade e as regras que orientam sua conduta. Logo, a criança passará a se ajustar a esta sociedade, pois será integrante dela.

O autor afirma que a escola deve-se fazer presente no quesito de formar cidadãos capazes de respeitar o outro indivíduo, fazendo-os entender que, como formadores de opinião cada pessoa tem o direito de expressar as suas e que, portanto merecem serem respeitadas, não com o intuito de diminuir o aspecto moral afetivo que foi construído ao longo de sua vida familiar, mas de situar o jovem da sua realidade de vida social, onde todos nós devemos ser tratados igualmente e respeitados independente de possíveis limitações.

O Brasil ainda precisa evoluir muito para que possamos obter a acessibilidade plena, assim como, a superação das práticas discriminatórias, como explicita Aranha (2001, p.21)

O Brasil mantém ainda, no panorama de suas relações com a parcela da população representada pelas pessoas com deficiência, resquícios do paradigma da institucionalização total e uma maior concentração do paradigma de serviços. Pois em qualquer área da atenção pública os programas, projetos e atividades são planejados para pessoas não deficientes.

Neste caso, temos que avançar frente às políticas públicas e sociais, os projetos deverão priorizar a questão da acessibilidade não como obrigatoriedade, mas como uma necessidade plena para que haja a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, não basta só ceder à vaga a um funcionário com deficiência, é necessário adaptar a ambiente para recebê-lo e, mais que isso reeducar a sociedade (geralmente colegas de trabalho, que convivem com essas pessoas diariamente), quanto a acessibilidade, deficiência e assuntos afins, para que a pessoa com deficiência não passe por alguma situação

constrangedora preconceituosa. Assim como, nas redes de ensino, que através da junção escolas/sociedade/estado, podem tornar viável uma educação inclusiva plena e igualitária.

4 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

4.1 Da exclusão a inclusão social: o caso da acessibilidade

Historicamente, a sociedade apresenta um quadro evolutivo bastante favorável quanto ao alcance da acessibilidade e o fim das práticas discriminatórias, analisando como as pessoas com deficiência eram tratados, na idade antiga até 1950, onde tínhamos uma sociedade dividida entre a nobreza e os serviçais, sendo considerados sub-humanos totalmente menosprezados, dependentes economicamente, servindo apenas para servir aos nobres atendendo aos seus desejos e satisfações. Vidas que pouco valiam. Nota-se que este sistema se detinha a agricultura, pecuária, artesanato e construções, além da satisfação da nobreza, era segregador, excludente para todos os cidadãos populares e, principalmente para os que possuíam alguma deficiência.

Vale salientar que no século XX, até a década de 1960, buscava-se a “normalização” da pessoa com deficiência, não respeitando a limitação do outro, nivelando todos como iguais, mas não havia inclusão, acessibilidade. Essas pessoas eram praticamente obrigadas a viver como “normais”, se adaptando ao meio em que viviam,

muitos alcançavam os objetivos de vida independente e produtiva, quando submetidos à prestação de serviços formalmente organizada na comunidade, muitos ainda mostraram que dificilmente se pode esperar que alcance uma aparência e um funcionamento semelhante aos não deficientes, devido às próprias características do tipo de deficiência e seu grau de comprometimento (ARANHA, 2001, p.17).

A autora nos mostra o quanto ainda vivia rodeado de preconceito, como se a culpa da pessoa possuir uma deficiência fosse dela e que, portanto, deveria se adaptar ao meio. Essas pessoas com deficiência deveriam por tanto trabalhar para obterem seu sustento, e o fato de possuir uma deficiência era de pouca significância, uma vez que, sua normalização advinha da necessidade em conquistar sua adaptação ao meio que viviam.

Apesar de possuir um quadro evolutivo razoável, sabemos que esse processo foi lento, tínhamos que superar uma sociedade preconceituosa, um regime excludente e agressivo, para que, só assim, começássemos a caminhar rumo à inclusão social e a acessibilidade digna. E neste sentido, vale salientar a importância do Estado no cumprimento das leis, para que sejam executadas e fiscalizadas devidamente, o que causa maior preocupação que a execução é a licitude dos processos, quanto as empresas autorizadas para a execução das reformas dos estabelecimentos públicos em lugares acessíveis a toda a população. O assunto acessibilidade é amplo por possuir inúmeras vias de realizá-la. Não precisamos nos referir tão somente à educação, pois as ruas as quais passamos todos os dias devem ter acesso para essas pessoas e esse acesso deve ser respeitado, os museus, assim como todos os espaços públicos devem possuir rampas de acesso aos cadeirantes, os semáforos aviso sonoro para os deficientes visuais, banheiros públicos adaptados, entre outros aparatos que tornem mais viável e acessível a vida destas pessoas.

As dificuldades, como se pode notar, são inúmeras e propor inclusão/acessibilidade não é tarefa fácil, mas é possível, juntamente com a participação da sociedade que, para que isso aconteça, deve ser capaz de crer na igualdade entre as pessoas e reconhecer a existência do diferente, principalmente nas redes de ensino, como expõe Lima (2006, p.21),

A diversidade não se opõe à igualdade. A desigualdade socialmente construída é que se opõe à igualdade concreta, pois supõe que uns valem menos do que outros. O enfrentamento e a superação dessa contribuição são tarefas cotidianas em uma proposta de educação inclusiva.

As desigualdades não vão deixar de existir, mas a forma com que elas são enfrentadas é o que permitirá que as coisas se concretizem ou não. Possuímos um Estatuto que representa com honrarias as pessoas com deficiência, tanto no trabalho, quanto no ambiente doméstico, nas escolas, na sociedade em que os mesmos são membros e, até mesmo, as que não fazem, uma vez, que somos todos iguais perante a lei. Isso fortalece o debate no que diz respeito à pessoa com deficiência, a educação inclusiva e a acessibilidade. Temos a responsabilidade como cidadãos de agir em todos os nossos círculos de convivência com isenção de preconceitos, respeitando e defendendo, se necessário, independente da deficiência que possuam.

4.2 Educação Inclusiva: um direito social conquistado

Todo processo de conquista requer luta e a inclusão das pessoas com deficiência nas redes de ensino não poderia ser diferente. A sociedade brasileira está rodeada por uma cultura discriminatória ao que é “diferente”, mas reforçando nosso intuito que é a inclusão, retomamos a questão das pessoas com deficiência nas escolas, processo esse que visa enfrentar as práticas discriminatórias e criar formas de superar essas práticas, uma vez que, pretende-se conquistar e efetivar o direito de todos os alunos a estudarem juntos.

Em 1973, o Ministério da Educação – MEC, cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, que passa a gerenciar a educação especial do Brasil, com a característica principal integracionista. O que nos preocupa aqui, principalmente, é que até esse período o caráter ainda é de campanhas e iniciativas isoladas no âmbito estadual, a questão do ensino igualitário a todos assim também como a permanência dos mesmos nas escolas, sem distinção, sem exclusão e com caráter universal requer ainda mais alguns anos para ser conquistado e ainda nos dias de hoje visualizamos aparentes deficiências nas redes de ensino frente à adaptação para o bem e o conforto de todos que fazem uso da mesma, sem distinção de origem, cor, raça, idade, sexo e quaisquer forma discriminatória que possa existir.

Notem que, segundo o PNE, Lei nº 10.172/2001, “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana” (BRASIL, 2001), estabelecendo objetivos e metas como vimos no tópico anterior. Metas essas que já teriam tempo determinado para serem efetivadas, haja vista que ocorre um grande déficit referente às ofertas de matrículas para esses alunos com deficiência em escolas de ensino comum. O que deixa claro a ineficácia da tentativa de por em prática as metas propostas pelo PNE referente à Educação Especial,

4. Redimensionar, em cinco anos, as classes especiais e criar salas de recursos, conforme as necessidades da demanda escolar, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, sempre que possível fornecendo-lhes o apoio adicional necessário (BRASIL, 1998, p. 109).

Através das leituras, o que se pode constatar é a tentativa de fuga da educação especial (uma educação que ao mesmo tempo, permite as pessoas com deficiência estudarem, e ao mesmo tempo limita os mesmos a um local onde seus colegas seriam portadores de alguma deficiência, aqui não há educação inclusiva), para uma que incluísse de fato as pessoas com necessidades especiais, com o direito a adversidade, que aconteceu em 2003 com a implementação de educação inclusiva nas redes públicas através do MEC, um programa que tinha como objetivo a garantia do “direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos” (BRASIL, 2007), seria uma forma de chegar ao sistema de ensino público sem causar muito impacto e, ao mesmo tempo, com uma necessidade urgente de criar um sistema educacional inclusivo, que possua um atendimento educacional especializado e com garantia de acessibilidade.

Em 2004, o Ministério Público Federal publica o documento *O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular* (BRASIL, 2007), que tinha como objetivo garantir os benefícios e direitos das pessoas com deficiência nas redes de ensino regulares, “reconhecendo que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las” (BRASIL, 2007, 1.), preparando as escolas as quais estejam prontas para receberem qualquer tipo de deficiência no quesito acessibilidade quanto à estrutura das escolas, assim também como oferecer especialização aos funcionários das instituições de ensino no referente à acessibilidade e como se portar com crianças que possuem deficiência, para que os mesmos não sejam vítimas de preconceitos e se sintam acolhidas como as demais crianças.

O maior objetivo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva - 2004 - é integrar família, redes de ensino e a sociedade garantindo, assim, a transversalidade da educação especial da educação infantil ao ensino superior, pois se a sociedade é capaz e está preparada para receber nossas crianças com deficiência, o futuro para elas, quando adultos, será ainda mais prazeroso e aberto de oportunidades nas mais diversas áreas que eles possam se imaginar atuando.

A participação da família, assim como, da comunidade que, são de extrema importância na formação dos deficientes; não por terem necessidades especiais, mas principalmente, na construção do ser social. Eles precisam saber que são formadores de opinião, que se algo os limita ou incomoda eles devem falar, reclamar sobre, assim

também como terem em mente que possuir uma necessidade especial não os diferencia do outro, não os limita perante o outro, permitindo que eles sejam iguais perante a lei com direito de ir e vir, e não o sujeitando a nenhum tipo de agressão física, verbal e moral, que possa, pelo menos, soar como preconceito.. E é nesse bojo, de conquistas e lutas diárias, que o Assistente Social se insere, na busca incessante em viabilizar o direito das pessoas com deficiência, como veremos a importância da atuação profissional do Assistente Social, nas redes de ensino, frente à educação inclusiva.

4.3 A atuação do Assistente Social na Educação Inclusiva

Notemos que a presença do assistente na área da educação se estabelece desde 1930, em conjunto com a origem dos processos sócio-históricos constitutivos da profissão. Mas, é a partir da década de 1990 em consonância com o amadurecimento do projeto ético-político profissional que podemos assistir no Brasil um considerável aumento da inserção da categoria profissional na área da Educação.

Em uma sociedade formada no molde capitalista, extremamente marcada pela desigualdade social onde crianças e adolescentes se encontram precocemente no mercado de trabalho, sendo obrigadas a abdicar dos seus direitos e com o dever de trabalhar em condições extremamente escassas, para assim complementarem a renda familiar, sendo humilhadas e desrespeitadas sem poderem se alimentar adequadamente, faltando às aulas ou por estarem cansadas, ou por terem que trabalhar no horário que coincidente. Percebe-se que essa descrição, um exemplo claro, da violação de direitos segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA,

Art.15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (BRASIL, 2015, p.12).

Todos os Estatutos criados (o dos deficientes, o da criança e do adolescente), não existem sem uma significação, sem um intuito, sem um objetivo. Eles visam legalizar o direito das pessoas que são beneficiadas e que os direitos das mesmas sejam respeitados, com o intuito de minimizar a exclusão e a desigualdade social. E é no direcionamento, na explanação e na intervenção, se necessária, que o Assistente Social se insere, buscando o enfrentamento dessas questões através de atividades

interdisciplinares, se o mesmo atende a uma comunidade, deverá buscar formas de integrar a população deixando-as cientes de seus direitos, assim como nas instituições de ensino.

O Assistente Social como profissional nas instituições de ensino, tem um representatividade forte, uma vez que seu trabalho está em situar o aluno da sua realidade de vida social, numa interação rica entre pais e alunos, expondo a ambos seus direitos e deveres como cidadãos no âmbito escolar. E devido a sua importância, o Assistente deve se fazer presente na área educacional, como expõe Almeida (2004, p. 51)

É de fundamental importância um amplo processo de mobilização da categoria profissional em torno deste tema, não só com o intuito de transformar expectativas em adesão, mas com o de instrumentalizar os assistentes sociais quanto ao significado político desta aproximação. Entendendo que o referido processo não diz respeito apenas ao âmbito do mercado de trabalho, mas ao conhecimento necessário sobre a educação, a política educacional e as possibilidades e demandas para a atuação dos assistentes sociais. Pode compor uma importante estratégia a organização de comissões de assistentes sociais que atuam, ou tenham proximidade e interesse nesta área, junto aos Conselhos Regionais de Serviço Social, conforme já ocorre em Minas Gerais e no Rio de Janeiro.

A necessidade dantes mesmo de inserir-se como profissional da área, mas principalmente de buscar, estudar sobre esse âmbito educacional que é tão amplo, rico e conflituoso, vale ressaltar que, o assistente social vem com a responsabilidade não de atuar como educando, pelo contrário, sabendo dos processos educacionais e das situações e questões que envolvem o âmbito escolar, ele assume o papel de intermediador entre professores, pais e alunos, de suscitar questionamentos entre professores, entre alunos e entre os pais, buscando uma forma que seja capaz de deixar o ambiente escolar prazeroso e dinâmico. Sabemos que esse intuito é plausível no mesmo instante que se enquadra em um projeto de pequeno, médio e longo prazo, mas acreditamos que seja possível.

E dessa forma, finalizamos, na certeza da importância do Assistente Social na rede de ensino, profissional esse que irá lidar com pais, alunos, professores e com os outros profissionais que fazem parte da instituição onde ele trabalha que seu comprometimento vai além do ato de lecionar, integrando as áreas que apresentam conflito, lembrando que

as mesmas pessoas que possuem direitos, têm deveres os quais devem ser respeitados e que todos nós estamos em processo de construção.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil, no âmbito educacional, passou por severas mudanças, mas necessárias. Vivíamos numa sociedade segregadora e excludente, que já apresentava essas características quando separava os abastados dos que nada tinham. Estes últimos, desempenhavam uma única função: prestar serviço à nobreza, os desfavorecidos não tinham instrução, o direito de estudar, seu único dever era o trabalho, muitas vezes, desumano, mas com a superação dessa fase os que trabalhavam ganham força, passam a exigir direitos e um deles era a Educação.

Com tudo, conquistamos a educação especial que, apesar de apresentar uma nova via para aqueles que nada tinham, que era o oferecimento de uma educação, ainda apresentava características excludentes. Os alunos que possuíam deficiência não se misturavam com os “normais”, para alunos especiais classes especiais.

Quando surge à educação inclusiva, que propõe alunos deficientes em escolas regulares de ensino, alunos sendo alunos, que apesar de sua deficiência não eram impedidos de estudar, de brincar, de interagir com os seus colegas de turma. Vale salientar que, até os dias de hoje luta-se para a concretização da verdadeira educação inclusiva, pois para que isso possa realmente acontecer, carecemos de investimento governamental para as adaptações necessárias nas escolas públicas, que se tornem aptas a receber alunos com qualquer tipo de deficiência, além dos professores que devem ser instruídos e preparados para receber seus alunos, independente da sua deficiência e sabemos que isso que isso requer desprendimento social e financeiro.

As pessoas com deficiência conquistaram importantes direitos sociais como a educação inclusiva que, apesar de ser um projeto tão importante, ainda necessita de expansão, o direito ao trabalho independente do grau de deficiência que possuam, o direito de viver com dignidade, de constituírem família, de possuir sua moradia, mas nada disso se validará se não houver o respeito a essas conquistas, se não houver respeito à pessoa com deficiência e se não pudermos superar preconceitos.

Ainda tem-se muito há percorrer, para que possamos superar preconceitos e conquistarmos a igualdade de direito para todos. A de haver seriedade e respeito com o

próximo, mais que isso, vontade que as coisas sejam realizadas, e enquanto essas coisas não acontecem lutaremos em prol como cidadãos conscientes dos direitos que possuem.

ABSTRACT

This article makes as bibliographic analysis about inclusive education in Brazil, its advances, its retreats which self expresses through time. It's about to discredit historical aspects which had begun with overlooking disabled people, subsequently the creation of the special school, until the inclusive education achievement. This way, it aims to highlight the importance of analysing texts that show the development of the victories related to inclusive education, Just as the continued attempts to overcome preconceptions; we chose to use the bibliographic research methodology, which allowed us a rich and extensive reading and immersion in the topic. It was allowed us to comprehend through the reading the analysis of our receptive situation when it comes to disabled people, how our schools are becoming accessible in its structures to receive those people, as well as society which present in their historical behavior a intense preconception with what is different. It's known that's possible the insertion of disabled people in regular schools, and that public power isn't always active. However, knowing the conquers that those group already had, as the creation of the statute of disabled people, just as the importance of the social worker as a integrator and participative agent when it comes to assist disabled groups at school environment, cannot neglecting this achievements and not fighting to validate those in our society, once we look for equal rights to all Brazilian citizens.

Key words: inclusive education, civil rights and preconception

6 REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Org.). **GESTÃO DA EDUCAÇÃO: Impasses, perspectivas e compromissos**. 5. ed. São Paulo: Cortêz, 2006. p. 17-41.

ALMEIDA, Ney Luiz Texeira de. **O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO**. IN: **Revista Inscrita**. CFESS, 2000.

ARANHA, M S F. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência**. revista do ministério público do trabalho, Brasília, n. 21, p.160-173, mar. 2001. Mensal, pág. 1-24.

ARNS, Flávio. **ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**: Projeto de Lei do Senado Federal nº6/2003. Brasília: Senado Federal, 2008. 122 p.

BIANCHETTI, L. **Aspectos históricos da Educação Especial**. Revista Brasileira de Educação Especial, Florianópolis, n. 7 – 18p, 1995.

AZEVEDO, Fernando de. **A CULTURA BRASILEIRA: introdução ao estudo da cultura no Brasil**. : Companhia Editora Nacional, 1944.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **O estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: Uma abordagem histórica**., 2008.

BIANCHETTI, L. **Aspectos históricos da Educação Especial. Revista Brasileira de Educação Especial**, Florianópolis, n. 7 – 18, 1995.

BURITY Serpa, Marta Helena. **MODOS CONTEMPORÂNEOS DE INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: um estudo de casos múltiplos em escolas públicas da Paraíba**, Campina Grande: EDUFPG, 2015.17-107p.

BRASIL, Mec. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva: Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007**, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007,1-15p.

BRASIL. Ministério da Educação Secretaria da Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988**. Brasília: Planalto, 1988, pág. 121-356.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 2015. **ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pág. 1-56.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente [recurso eletrônico]: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**, e legislação correlata. – 13. ed. – Brasília :Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015, pág. 1-15.

DURKHEIM, D.É. **AS REGRAS DO MÉTODO SOCIOLÓGICO**. 11ª ed. São Paulo: Nacional,1984.

LEAL, Victor N. **Coronelismos, enxada e voto. O município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo, Alfa-ômega, 1975.

LIMA, Francisco José de. **Ética e Inclusão: o estatus da diferença**. In: MARTINS, Lúcia deAraújo Ramos. et. al. [orgs.]. **Inclusão: Compartilhando Saberes**. Petrópolis: ed.

Vozes,2006, pág. 54-66.

MARCÍLIO, M. L. HISTÓRIA DA ESCOLA EM SÃO PAULO E NO BRASIL. São Paulo: Imprensa Oficial, 2005.

MATTOS, L. A. de. PRIMÓRDIOS DA EDUCAÇÃO NO BRASIL. Rio de Janeiro, Aurora, 1958.

MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. História. Deficiência e Educação Especial. Unicamp, 2004, pág 1-7.

MRECH, Leny Magalhaes. O que é educação inclusiva. São Paulo: Faculdade de Educação Universidade de São Paulo, 2003, pág. 1-4.

NAGLE, Jorge. Educação e sociedade na Primeira República. São Paulo, EPU-USP, 1974.

NOZAKI, Hajime Takeuchi; SERRADO JÚNIOR, Jehu Vieira. DA NOVA LDB AO FUNDEB: por uma outra política educacional. Dermeval Saviani. 2007, pág 3-6.

_____. O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO . Revista Inscrita Conselho Federal de Serviço Social . Brasília, n.6, ano 3, jul. 2000, p. 19-24.

RIBEIRO, Marco Antônio; CARNEIRO, Ricardo. A INCLUSÃO INDESEJADA: AS EMPRESAS BRASILEIRAS FACE À LEI DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO. 2009.

SAVIANI, D. HISTÓRIA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: um balanço prévio e necessário. EcoS, São Paulo, v.IO, n. ESPECIAL, p.147-167,2007.

SAVIANI, Dermeval, 1944 – DA NOVA LDB AO NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: por uma outra política educacional/ Dermeval Saviani. – Campinas, SP: Autores Associados, 1999, p.3-119.